



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 031, DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 343ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de abril de 2016, e o que consta do Processo nº 23083.001696/2016-90

**RESOLVE:**

I - homologar o ato *ad referendum* que aprovou o **Calendário de Matrícula** para o segundo período letivo de 2016 nos campi de Seropédica, Nova Iguaçu e Três Rios;

II – aditar ao calendário aprovado a observação nº 02, com a incorporação da quinta consolidação de matrícula, apenas nas turmas em que existam vagas reservadas para calouros.

  
**ANA MARIA DANTAS SOARES**  
Presidente



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 031, DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

<b>DATAS</b>	<b>ETAPAS DA MATRÍCULA</b>
<b>26/04/2016</b>	Data limite para os Chefes de Departamento enviarem comunicação à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), quando for de seu interesse, manifestando seu desejo de que a proposta de Horários para 2016-2 venha em branco (Excetuando-se turmas de CALOUROS).
<b>02/05/2016 a 22/05/2015</b>	PROGRAD divulga aos Chefes de Departamento o espelho e relatório da oferta de vagas do segundo período letivo de 2015. Neste período, os Chefes (e Coordenadores) organizam a oferta, lançando no SCAG a oferta de turmas e vagas para o segundo período letivo de 2016.
<b>23/05/2016 a 09/06/2016</b>	Neste período, com base na informação apresentada pelos Chefes de Departamento, os Coordenadores analisam as demandas de seu curso, lançando no sistema acadêmico a solicitação de turmas e vagas para o segundo período letivo de 2016.
<b>10/06/2016 a 24/06/2016</b>	Período para os departamentos e cursos ajustarem a oferta de vagas em disciplinas tendo em vista a demanda apresentada pelas coordenações para o segundo período letivo de 2016.
<b>24/06/2016</b>	<b>A PARTIR DE 24/06/2016, QUALQUER MUDANÇA EM HORÁRIOS DE TURMAS SÓ OCORRERÁ COM A CONCORDÂNCIA DE TODOS OS COORDENADORES E CHEFES DE DEPARTAMENTO INTERESSADOS NAQUELA DISCIPLINA. UMA VEZ OBTIDA ESTA APROVAÇÃO, O PRÓ-REITOR AUTORIZARÁ A MUDANÇA NO SISTEMA ACADÊMICO.</b>
<b>25/06/2016 a 01/07/2016</b>	Período para as coordenações prepararem a divulgação da oferta de vagas dos cursos aos estudantes.

---

**01/07/2016** Data limite para as Coordenações de Curso divulgarem no Quiosque dos Alunos arquivo em formato PDF contendo a oferta de horários para os diversos períodos do Curso de Graduação sob sua gestão.

---

**02/07/2016 a 10/07/2016** Período de solicitação de matrícula em disciplinas pelos estudantes (pré-matrícula) através do Quiosque dos Alunos.

Início do período para solicitação de disciplinas de livre escolha através do Quiosque dos Alunos.

---

**28/06 a 05/07/16** **PERÍODO DE LANÇAMENTO DAS NOTAS E SITUAÇÃO ACADÊMICA FINAIS DO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2016 NO SISTEMA ACADÊMICO.**

---

**11/07/2016** Chefes de Departamento, com base na análise das relações de inscritos apresentadas no Mapa de Matrículas do Módulo Acadêmico, ampliam vagas nas diversas turmas das disciplinas de seu Departamento. Também é facultado às Chefias solicitar à PROGRAD o cancelamento de turmas com baixa demanda visando o melhor aproveitamento do corpo docente oferecendo novas turmas em disciplinas com elevada demanda registrada.

---

**13/07/2016 a 17/07/2016** Reabertura do Quiosque dos Alunos para eventuais correções na solicitação de matrícula em disciplinas pelos estudantes (pré-matrícula).

---

**18/07/2016 até as 15:00 h** Chefes de Departamento, com base na análise das relações de inscritos apresentadas no Mapa de Matrículas do Módulo Acadêmico, ampliam vagas nas diversas turmas das disciplinas de seu Departamento.

---

**18/07/2016** Consolidação da matrícula dos alunos regulares (após as 15:00h).

---

**19/07/2016 a 24/07/2016** Período de solicitação de ajustes na planilha de matrícula pelos estudantes através do Quiosque dos Alunos.

---

**25/07/2016 até as 15:00 h** Chefes de Departamento, com base na análise das relações de inscritos apresentadas no Mapa de Matrículas do Módulo Acadêmico, ampliam vagas nas diversas turmas das disciplinas de seu Departamento.

---

---

**25/07/2016** Segunda consolidação da matrícula dos alunos regulares (após as 15:00h).

---

**25/07/2016** **INÍCIO DO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2016**

---

**26/07/2016 a 31/07/2016** Segundo período de solicitação de ajustes na planilha de matrícula pelos estudantes através do Quiosque dos Alunos.

---

**01/08/2016 até as 15:00 h** Chefes de Departamento, com base na análise das relações de inscritos apresentadas no Mapa de Matrículas do Módulo Acadêmico, ampliam vagas nas diversas turmas das disciplinas de seu Departamento.

---

**01/08/2016** Terceira consolidação da matrícula dos alunos regulares (após as 15:00h).

---

**05/08/2016** Redistribuição de vagas de calouros ociosas e vagas originadas pelo trancamento de disciplinas.

---

**05/08/2016** Quarta consolidação da matrícula dos alunos regulares.

---

**05/08/2016** **ENCERRAMENTO DA MATRÍCULA ÀS 24 HORAS (Sistema Acadêmico).**

---

- 1) A solicitação de criação de turma a partir do dia 12/07/2016 somente será efetivada, em caráter excepcional, se esta for amplamente divulgada (Quiosque dos Alunos, Coordenações de Curso, etc.) e resultar em turma com no mínimo 15 (quinze) alunos matriculados no caso de turma teórica de disciplina e no mínimo 10 (dez) alunos matriculados no caso de turma prática de disciplina. Devido ao caráter excepcional de que se reveste a criação da turma e a matrícula dos discentes na turma estes não poderão solicitar o trancamento de matrícula desta disciplina/turma.
- 2) Em função da entrada tardia de calouros (última convocação do SiSU 2016-2) será efetuada, em 22/08/2016, uma última consolidação de matrícula (quinta consolidação) APENAS nas turmas em que existam vagas reservadas para estes calouros.
- 3) O cumprimento deste calendário é de responsabilidade das Coordenações de Curso, estudantes, Chefias de Departamento e da PROGRAD.